



À
Prefeitura Municipal de Russas
Av. Dom Lino, 831
Centro – Russas – CE

Att.: Comissão Permanente de Licitação
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021-TP**
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA TIPO 2 – 3ª ETAPA, NA RUA DR. HERMENEGILDO RODRIGUES SANTIAGO, BAIRRO VILA RAMALHO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CEARÁ.**
Data: **11/01/2022 Horário: 09:00 hrs**

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas - CE.

Através do Presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, às cláusulas e condições previstas na **TOMADA DE PREÇO Nº 025/2021-TP**, a qual apresentamos a proposta para execução dos serviços, pelo valor global de: **R\$ 1.154.747,80 (UM MILHÃO E CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, com prazo de execução de até **360 (trezentos e sessenta) dias**, de acordo com o cronograma.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. **José Elihu Bastos Lira**, portador da Carteira de Identidade **93002013266** e do CPF nº **046.285.193-15**, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** a contar da data de abertura da licitação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos que no preço proposto, estão inclusos todos os custos necessários para execução dos serviços, objeto da licitação, como todas as despesas com a mão-de-obra a ser utilizada, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação, e que influenciem na formação dos preços desta Proposta.

Declaramos ainda que não possuímos nenhum fato que nos impeça de participar desta Licitação.

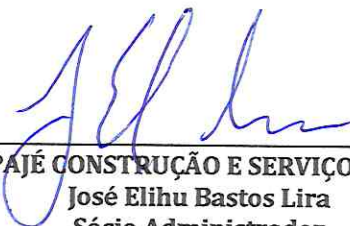


PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS: 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, a contar da emissão de Ordem de Serviço.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas nos anexos - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital. Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:

- Materiais, equipamentos e mão-de-obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem; a Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Itapajé, 04 de janeiro de 2022.


ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

José Elihu Bastos Lira
Sócio Administrador